

Proc. Administrativo 16- 1.386/2026

De: CRISTIANO P. - SEDAGRO-AINF

Para: SEMAD-DICOM-PROC - Processos - A/C IZAURA R.

Data: 30/03/2026 às 15:18:31

Setores envolvidos:

SEDAGRO, SEDAGRO-AINF, SEFAZ, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-Requisições, SEFAZ-CCF-REQU-SOL

LICITAÇÃO- ANÁLISE DE SOLOS

De acordo com o **Despacho 15- 1.386/2026**

—

Cristiano Pasternak
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Anexos:

ETP_analise_solos.pdf



Prefeitura Municipal de Concórdia
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Agropecuário - SEDAGRO

Rua Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia SC - CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar – ETP

SIMPLIFICADO

Introdução:

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

Enquadramento para ETP Simplificado:

Decreto 7090, 22 de fevereiro de 2023.

Artigo 31, § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Unidade administrativa demandante: SEDAGRO

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:

O presente estudo visa à aquisição de análise de solos, em condições, descrições, quantidades, frequência e periodicidade descritos nesse ETP e no Termo de Referência, observado o disposto na Legislação vigente. A necessidade de aquisição de análises de amostras de solo, para atender a demanda dos produtores rurais, pois faz parte do Programa de Correção de Solos municipal previsto na legislação que concede incentivos, bem como no Plano Diretor Municipal, onde possibilita aos produtores obter até 2 (duas) análises gratuitas do solo no ano, para que possa corrigir e adubar o solo, aumentando sua produtividade, recuperando a capacidade produtiva, produzindo mais em menos áreas de terra, criando ambientes com maior possibilidade de sucessão familiar e produtiva de alimentos, conseqüentemente maior a renda.

Análise de solo é o principal instrumento para o diagnóstico da fertilidade do solo, permitindo a recomendação das quantidades de adubos e calcário necessárias para obter melhores rendimentos das culturas. A recomendação das quantidades corretas de adubos e calcário a serem adicionadas ao solo depende da adoção de procedimentos adequados de coleta de amostras de solo, de forma que estas sejam representativas da área a ser cultivada.



Prefeitura Municipal de Concórdia
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Agropecuário - SEDAGRO

Rua Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia SC - CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

A análise de solo é usada no município para a instalação e renovação da atividade de suinocultura, através do licenciamento ambiental. A produção de suínos gera como subproduto os dejetos, os quais são ricos em nutrientes, e constituem excelentes fertilizantes para as plantas. Contudo, o uso desses resíduos deve ser feito de maneira criteriosa, pois, se utilizados de maneira incorreta, esses materiais podem causar danos ambientais severos.

Ainda, a análise química e granulométrica do solo é uma exigência das instituições financeiras para comprovar que o solo que será utilizado como base para a lavoura a ser custeada não apresenta deficiências, o que impacta diretamente na produtividade e nos riscos de quebra da safra, acionando assim os seguros.

Portanto, buscando melhor atender as demandas do setor produtivo, as necessidades ambientais e sociais das pessoas do setor produtivo, temos a necessidade de iniciar processo de Licitação, para que possamos melhor atender as demandas dos produtores rurais, contribuindo para o Desenvolvimento do setor produtivo Agropecuário através de informações obtidas das análises do nosso solo, e concomitantemente preservando e utilizando os recursos naturais disponíveis.

2) DETALHAMENTO DA SOLUÇÕES

2.1 Estimativas das quantidades: (Fundamentação: Lei 14.133/2021 - Art. 18, § 1º, IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala)

A estimativa das quantidades constantes deste estudo técnico preliminar é fruto de estimativas de consumo, apurados a partir da média dos últimos 5 (cinco) anos, sendo demandas e eventos suscetíveis a oscilações e possíveis ajustes. Salientamos que os serviços a serem contratados deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos de forma a evitar e prevenir o desperdício, pratica adotada pela SEDAGRO, na busca de fazer mais e melhor.

Sendo assim, com base nos históricos de exercícios anteriores que supriram perfeitamente a necessidade para todo o exercício. Diante disso, a contratação pretendida assegurará o desenvolvimento das atividades precípuas da administração.

Qtd.	Unid Medida	Descrição completa do produto/serviço
450	UN	Análise química do solo Completa - Macro/Micro Elementos.
350	UN	Análise química do solo básica - Macro Elementos.
100	UN	Análise física granulométrica de solo, com os seguintes parâmetros: areia, argila e silte.



Prefeitura Municipal de Concórdia
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Agropecuário - SEDAGRO

Rua Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia SC - CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

2.2 Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso: (Fundamentação: Lei 14.133/2021 - Art. 18, § 1º, VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso)

A solução consiste na aquisição através do Sistema Registro de Preço (SRP), adotado, desobriga a Administração Pública em fazer uma previsão orçamentária imediata no momento da licitação, pois a contratação só é efetivada quando se torna necessária, permitindo assim maior flexibilidade e eficiência no uso dos recursos financeiros disponíveis

O fornecimento de análise de solos e as recomendações técnicas, destinados aos produtores rurais de Concórdia, deverá ser feito através da contratação de **empresa especializada na prestação dos serviços**. A análise de solo é instrumento importante no apoio aos produtores rurais do município em programas específico promovido pela Secretária do Desenvolvimento Agropecuário possibilidade que está previsto na legislação.

A exigência de que o laboratório contratado seja participante da ROLAS - Rede Oficial de Laboratórios de Análise de Solo e acreditado pela CGCRE/INMETRO para ISO/IEC 17025, garantindo que o laboratório possua as competências técnicas, capacidade operacional e credibilidade comprovadas para a realização de serviços de calibração.

O laboratório deverá realizar a retirada das amostras de solo que serão acondicionadas em embalagens específicas fornecidas pela contratada, em local especificado conforme termo de referência, semanalmente ou sempre que necessário.

Fornecer laudo o a partir da análise de amostras de solo, que serão acondicionadas em embalagens específicas fornecidas pela contratada, retirar as amostras em local especificado conforme termo de referência, semanalmente ou sempre que necessário.

Os laudos deverão ser disponibilizados no formato digital, em um sítio na internet pelo período mínimo de 2 (anos), podendo o município fazer download em formatos possíveis de trabalho para a interpretação, bem como o acesso ter a observância da legislação de proteção de dados.

Diante da especificidade técnica do serviço, da necessidade de agilidade na execução e da qualidade exigida para os resultados, a contratação será realizada por meio Sistema Registro de Preço (SRP), conforme previsto na legislação vigente. Essa modalidade se justifica pela singularidade do serviço, que exige laboratórios com certificação reconhecida (conceito “A” do Programa ROLAS). A solução adotada assegura a continuidade da assistência técnica, a confiabilidade dos dados fornecidos e o atendimento às demandas dos produtores rurais, fortalecendo as políticas públicas de desenvolvimento agropecuário do município.



Prefeitura Municipal de Concórdia
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Agropecuário - SEDAGRO

Rua Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia SC - CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

2.3. Estimativa do valor da contratação: (Fundamentação: Lei 14.133/2021 - Art. 18, § 1º, VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação)

A cotação de mercado foi realizada pesquisa direta com três (3) laboratórios qualificados, que atende aos parâmetros técnicos exigidos e à logística necessária, através de solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor,

Com base nas três cotações, foi selecionado o **menor preço**. Considerando a quantidade estimada de análises anuais previstas para atender a demanda municipal, o montante total estimado está compatível com o orçamento disponível para esta finalidade da SEDAGRO.

Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência disposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.090/2023 e alterações.										
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qty	Cotação 1 (R\$)	Fonte	Cotação 2 (R\$)	Fonte	Cotação 3 (R\$)	Fonte	Valor utilizado
1	Análise química do solo Completa - Macro/Micro Elementos, fósforo remanescente, cobre e zinco	un	450	R\$ 92,00	5	R\$ 65,00	5	R\$ 70,00	5	R\$ 65,00
2	Análise química do solo básica - Macro Elementos.	un	350	R\$ 66,00	5	R\$ 58,00	5	R\$ 49,00	5	R\$ 49,00
3	Análise física granulométrica de solo, com os seguintes parâmetros: areia, argila e silte..	un	100	R\$ 27,00	5	R\$ 58,00	5	R\$ 35,00	5	R\$ 27,00

Dessa forma, conclui-se que a contratação do serviço é viável financeiramente, estando adequada às diretrizes orçamentárias e ao planejamento anual vigente, garantindo o atendimento eficiente e contínuo das necessidades dos produtores rurais assistidos pelo município.

2.4. Parcelamento ou não da solução: (Fundamentação: Lei 14.133/2021 - Art. 18, § 1º, VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação)

O objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de solo para correção do solo. Após análise técnica, conclui-se que o parcelamento da contratação não se mostra adequado, tendo em vista que a execução do serviço depende de logística integrada de fornecimento e transporte, exigindo planejamento operacional unificado para garantir a regularidade das entregas, a segurança no transporte do produto e a continuidade do atendimento às demandas da Administração.

A eventual divisão do objeto entre múltiplos fornecedores poderia gerar dificuldades de coordenação operacional, aumento de custos administrativos, riscos de descontinuidade no fornecimento e prejuízo à eficiência da execução contratual.

Além disso, a contratação de um único fornecedor permite melhor gestão logística, padronização dos procedimentos de entrega e maior eficiência no acompanhamento contratual, atendendo ao princípio da eficiência e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.



Prefeitura Municipal de Concórdia
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Agropecuário - SEDAGRO

Rua Domingos Machado de Lima, 574 - Concórdia SC - CEP 89700-025
Fone: (049) 3442-2624 e-mail: sedagro@concordia.sc.gov.br

Dessa forma, justifica-se a contratação em item único, sem parcelamento, por razões de ordem técnica e operacional, não havendo prejuízo à competitividade do certame.

3) CONCLUSÃO

3.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação): (Fundamentação: Lei 14.133/2021 - Art. 18, § 1º, XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.)

A prestação de serviços é necessária, mostra-se neste momento viável na modalidade sugerida, haja visto tratar-se de um serviço que é objeto de contratação por órgãos públicos, que buscam atividades de formas sustentáveis, bem como auxiliar as demandas do setor produtivo agropecuário setor este que sustenta nosso município. A análise de solo é o principal instrumento para o diagnóstico da fertilidade do solo, bem como obter melhor produtividade e eficiência, além de ser pré-requisito para o produtor rural poder acessar recurso financeiro nas linhas crédito de custeio agrícola e para concessão de renovação de licença ambiental para os sistemas produtivos da Pecuária.

3.2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual: (Fundamentação: Lei 14.133/2021 - Art. 18, § 1º, II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração)

A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD 09 (39.51 - Serviço de análises de pesquisa científica).

Cristiano Pasternak
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

2) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023.

Vinicius Cavalli Pozzo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário